



EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23.3000.200.73

COMUNICADO AO MERCADO

A **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar aos seus acionistas e mercado em geral, em continuidade ao fato relevante divulgado em 18 de maio de 2021 e ao comunicado ao mercado divulgado em 11 de fevereiro de 2022, que a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("SG-CADE") emitiu despacho, no dia 7 de maio de 2022, com a recomendação de aprovação da aquisição da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Extrafarma") pela Companhia ("Transação"), mediante a celebração de Acordo em Controle de Concentrações ("ACC").

Pelos termos do ACC negociado, a Companhia se compromete a adotar soluções estruturais de modo a eliminar as preocupações concorrenciais apontadas pela SG-CADE, incluindo o desinvestimento de alguns pontos de venda da Extrafarma. As lojas objeto do desinvestimento negociado no ACC representam menos de 3% da base de lojas da Extrafarma.

Nos termos da legislação aplicável, a Transação agora será submetida a análise do Tribunal do CADE, que tem até 2 de setembro de 2022 (considerando o prazo máximo legal, incluindo potenciais extensões) para decidir de forma definitiva sobre as recomendações da SG, incluindo os termos do ACC negociado.

Conforme fato relevante divulgado em 18 de maio de 2021, a Transação é um marco importante na aceleração da estratégia de crescimento da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca dos desdobramentos relevantes relacionados à Transação.

Fortaleza, 9 de maio de 2022

Luiz Renato Novais

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Publicly Held Company

CNPJ/ME (Brazilian Taxpayers' Roll) No 06.626.253/0001-51

NIRE (Board of Trade Registry Number): 23.3000.200.73

NOTICE TO THE MARKET

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. ("Company") (B3: PGMN3), pursuant to the CVM Instruction No. 567, of September 17, 2015, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, informs its shareholders and the market in general, in continuity to the material fact disclosed on May 18, 2021, and the notice to the market disclosed on February 11, 2022, that the of the Administrative Council of Economic Defense ("SG-CADE"), issued a reasoned decision on May 7, 2022, with the approval recommendation for the acquisition of Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Extrafarma") by the Company ("Transaction"), upon the execution of a Merger Control Agreement ("ACC").

By the terms of the negotiated ACC, the Company commits to adopting structural solutions in order to eliminate the competition concerns indicated by SG-CADE, including the divestment of some of Extrafarma stores. The stores that are part of the divestment negotiated in the ACC represent less than 3% of the Extrafarma's store portfolio.

Following the applicable legislation, the Transaction will now be analyzed by CADE's court, that has up to September 2, 2022, (considering the maximum deadline, including potential extensions) to definitively decide on the SG's recommendations, including the terms of the negotiated ACC.

As the material fact disclosed on May 18, 2021, the Transaction is an important step in the acceleration of the growth strategy of the Company.

The Company will maintain its shareholders and the market in general informed about any relevant developments.

Fortaleza, May 9, 2022

Luiz Renato Novais

Chief Financial and Investor Relations Officer